

PORTARIA Nº 24/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO as atividades realizadas na revisão e melhorias contínuas dos processos internos do Coren/PR e das atividades das coordenações de áreas visando padronizar processos;

CONSIDERANDO necessidade de implantação de Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito deste Conselho Regional, para facilitar o entendimento de todos que estão trabalhando nos processos internos no Coren/PR;

CONSIDERANDO que a implantação deve estabelecer a sistemática na elaboração destes procedimentos operacionais padrão, assim como o gerenciamento das tarefas relativas à implantação como os formulários, preenchimentos, controles de documentos e de registros, auditorias de revisão de procedimentos internos dos POP's e treinamentos, baixam as seguintes determinações:

Art 1º Instituir o Comitê de Implantação de Procedimentos Operacionais Padrão – POP, no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros:

Felipe Ercole Saraiva – Coordenador das Atividades

Luiz Antonio Schiminsky – membro

Simone Bortolozzi – membro

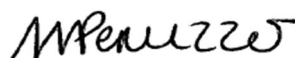
Elizabeth Sousa da Cunha – membro

Lívia Ribeiro de Oliveira – membro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária